



Paraiso da Grande São Paulo

Câmara Municipal de Santa Isabel
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 159, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

Projeto de autoria da Comissão de Finanças e Orçamentos

Reprova as contas da ex-Prefeita Municipal, correspondentes ao exercício de 2019

A Câmara Municipal de Santa Isabel aprovou, e eu, Luiz Carlos Alves Dias, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:


Art. 1º. Ficam reprovadas as contas da ex-Prefeita Srª Fábiana da Silva Porto, correspondentes ao exercício de 2019.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Isabel, 10 de novembro de 2021.


LUIZ CARLOS ALVES DIAS
Presidente

Registrado e publicado nesta Secretaria Administrativa, na data supra.


MARICÉLIA DOS SANTOS
Secretário Administrativo